



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

Em: 06/08/2021

Edição: 2322

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA Nº 388/2021

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável a servidora pública **GRAZIELI JUSVIK**, Matrícula nº 53782, Ocupante do Cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOASGB02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Agosto de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal